



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 61ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA),  
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - SEXTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente citou a data de hoje, por se tratar da última Sessão de Julgamento do ano de 2021, encerrando os trabalhos do ano judiciário. Em seguida, fez referência ao jantar de confraternização do dia de ontem, 16 de dezembro, voltado para a 1ª Instância, verdadeira razão de ser da Justiça Militar da União, sendo nada mais justo do que o reconhecimento do trabalho lá desenvolvido. Concluindo, enfatizou a significativa oportunidade de confraternização com os magistrados, demonstrando o apreço da Corte à 1ª Instância da JMU. Por fim, agradeceu a presença dos Senhores Ministros e suas respectivas esposas no evento.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.

## MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ cumprimentou o Ministro Presidente pelo êxito do programa de comemoração dos 100 anos das Auditorias, informando que participou ontem à tarde da última solenidade pelo Centenário da 1ª Instância, chegando à conclusão de que esse importante programa de comemoração iniciado ainda na gestão do Ministro aposentado Marcus Vinicius Oliveira dos Santos foi a maior divulgação da JMU nos últimos 25 anos. Assim, parabenizou a Presidência pelo belíssimo programa que trouxe uma enorme repercussão e grande dividendo para a Justiça Militar, principalmente, a integração da 1ª Instância com o STM.

Dando continuidade, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ saudou o preclaro Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte e o Dr. Cícero Robson Coimbra Neves, Promotor da Justiça Militar e autor de diversos livros de Direito Penal e Processual Penal, que se encontravam no Plenário deste Tribunal. Por último, o Ministro desejou boas festas nesse ano venturoso, ponderando que, apesar das adversidades com essa fase muito difícil na vida pessoal, funcional do País, o ano foi superado com saúde e a meta foi cumprida, as atividades judiciais não foram paralisadas.

Usando da palavra, o Ministro Presidente relatou as imensas dificuldades e perdas irreparáveis nesse período de pandemia, rendendo graças pela saúde de todos e pela melhora nos índices pandêmicos do País, enfatizando o engajamento da sociedade brasileira na política sanitária de vacinação.

Prosseguindo, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS exaltou a participação dos Ministros além das atividades operacionais, destacando a presença do Ministro Presidente em recente Cerimônia de cumprimentos ao Comandante do Exército, Gen Ex Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira. Relatou que a presença do Presidente do STM e de outros Ministros foi relatada e agradecida pelo próprio Comandante que externou explicitamente o seu entusiasmo e vibração com a participação dessa Corte na Cerimônia da Força.

No adendo, o Ministro Presidente informou que, na data de ontem, compareceu em evento da Diretoria de Assuntos Atômicos da Marinha, no Rio de Janeiro/RJ, mencionando que o comandante da unidade militar ficou muito sensibilizado com sua presença, sendo que apenas procurou retribuir a gentileza dedicada à JMU quando da visita à construção do submarino em Itaguaí, reforçando a



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.

importância desse reconhecimento para a JMU. Desse modo, o Presidente agradeceu a todos pelas participações em eventos, ajudando na divulgação e desmistificação da JMU. Ainda, o Presidente fez referência ao Prêmio Diamante de Qualidade do CNJ angariado recentemente pelo Tribunal, destacando sua presença e oportunidade do uso da palavra em todos os seminários conduzidos pelo CNJ.

Concedida a palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte saudou os Ministros Presidente, Vice-Presidente, Decano e demais Ministros, além dos servidores da Casa, advogados presentes e, em especial, o Dr. Cícero Robson Coimbra Neves, Chefe de Gabinete para Assuntos Jurídicos do Ministério Público Militar. Logo após, fez coro às palavras do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ em relação ao enaltecimento da Cerimônia de Comemoração pelos 100 anos da 1ª Instância da JMU, já que tal celebração é muito cara também para o MPM porque tanto a 1ª Instância como o MPM nasceram como irmãos gêmeos no mesmo Decreto de 1920. Desde então, há mais de 100 anos, as duas Instituições têm caminhado de forma conjunta, construindo avanços, conquistas e consolidando o papel da JMU e do MPM no Estado Democrático brasileiro. Muitas situações de luta foram travadas para manter de pé e seguir adiante, demonstrando a importância da Justiça Militar como integrante do Poder Judiciário Nacional. Mesmo assim, às vezes, ainda tem-se que explicar até didaticamente aos desavisados, que não compreendem o funcionamento desta Justiça, não se tratar de Corte marcial, mas sim de Corte que tem feito próprio. A Justiça Militar de 1ª Instância tem colaborado ao longo de 100 anos para manutenção do equilíbrio e da paz da República e o STM, há mais de 200 anos, como mãe das Justíças brasileiras, tem cumprido um papel destacado e fundamental, a ponto de hoje receber o reconhecimento de tantas e tantas autoridades do Poder Judiciário e de outras Instâncias, como o CNJ. No ensejo, o PGJM citou viagem institucional à Amazônia, realizada em meados de outubro desse ano, coordenada pela Presidência da Corte, o que possibilitou o convívio com diversas autoridades e a vivência do impacto da atuação das Forças Armadas na complexa e distante Região, revelando a importância da JMU para integrar o País de tamanho continental e levar a justiça a todos os rincões. Diante dessa imprescindibilidade de que a JMU, assim como o próprio MPM, possa também estar mais presente na vasta Amazônia, o MPM tem lutado, cortando na própria carne pela ausência de recursos humanos e financeiros para, em 9 de fevereiro, inaugurar mais uma Procuradoria da Justiça Militar, em Boa Vista/RR, antecipando o convite para todos os Ministros e desejando que a JMU consiga seguir o mesmo exemplo na



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.

ampliação de sua presença pelos recônditos do País. Nesse sentido, a PGJM entende que não se pode deixar o jurisdicionado a mercê de uma atuação distante, remota e a Justiça deve estar onde às necessidades e as ânsias de justiça aguardam. Assim, deixou assente essa preocupação enfatizando que o MPM tem realizado estudos no âmbito das Procuradorias da Justiça Militar, concluindo, por exemplo, que Porto Velho/RO é outra área que necessita maior atenção. Informou que em recente reunião com o PGR que as preocupações foram acolhidas e apoiadas e em todas as visitas realizadas seja aos Srs. Ministros da Defesa Fernando Azevedo e depois ao seu sucessor, Ministro Braga Neto, assim como aos Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, todos recepcionaram muito bem a ideia não só da implantação da PJM em Boa Vista/RR, mas, também, da necessidade de expansão da presença da Justiça Militar. Além disso, ressaltou ser indispensável que a Justiça Militar avance na construção de uma visão legislativa que possa aproveitar a especialização desta Justiça para atuar também nas questões administrativas, nas questões previdenciárias, nas questões de concursos relacionadas às Forças Armadas. Essa expansão irá exigir uma estrutura mais abrangente. O avanço é importante para a Justiça Militar contribuir ainda mais com o Estado brasileiro.

Pontuou também os avanços construídos através da interlocução com o CNJ e da compreensão da Presidência daquela casa, Ministro Luiz Fux, e de outras importantes autoridades seja do CNMP, seja do CNJ, sobre a indispensabilidade da inserção da Justiça Militar, como Corte mais antiga e como o braço mais especializado de jurisdição brasileira, com a criação do assento no CNJ, como integrante do Poder Judiciário nacional e sofrendo os reflexos de todos os debates que se travam naquele órgão de controle, torna-se premente que a Justiça Militar tenha o seu assento, a semelhança do que acontece hoje com o Ministério Público Militar no âmbito do CNMP. Pontou que o MPM continuará atento e trabalhando intensamente como tem feito, ombreados com a Justiça Militar da União para poder, também, garantir o assento da Justiça Militar no âmbito do CNJ.

Ainda, o PGJM citou suas preocupações com as ações, tanto as ADIs, quanto ADPFs, que tramitam no âmbito do STF, inclusive, em 9 de dezembro, houve a possibilidade de que a ADPF 289 que trata da jurisdição penal militar sobre os civis pudesse realmente avançar e se construir a solução ansiada por todos, mas deixo a Corte tranquilizada quanto a um aspecto, havíamos como amigo da Corte, sustentado em manifestação perante o STF, que com o advento da Lei 13.774, em 2018, a própria ADPF teria esvaziado o seu objeto, na medida em



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.

que a jurisdição em 1ª Instancia passou a ser a jurisdição singular do Juiz Federal da Justiça Militar, em relação aos civis. Então, nesse sentido, trago alento para essa Corte, porque, de maneira alguma, neste contexto, até pela especialização dessa jurisdição, pode-se esvaziar a competência dessa Casa e a Suprema Corte está sensível a isso.

Outra preocupação citada pelo PGJM foi em relação à ADI 247, que trata da sobrevivência da Lei 13.491, conquista de mais de 20 anos e fruto do esforço dessa Casa, do Ministério Público, e das Forças Armadas, de modo que há harmonia para cerrar fileiras em torno da defesa, não só dessa norma imprescindível para evolução dos trabalhos nessa Casa, mas também da continuidade dos serviços prestados.

Em seguida, ressaltou a importância do trabalho que hoje vem sendo desenvolvido pelo Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ como corregedor dessa Casa, na medida em que sua excelência tem aberto espaço fecundo de interlocução também com o corregedor do MPM, em momentos de reuniões para se discutir temas capitais como prescrição, modo de trabalho, questões relacionadas ao trabalho virtual, trabalho remoto, o que tem se refletido muito positivamente.

Seguindo, mencionou sua satisfação de poder registrar os agradecimentos à Corte que compreendeu a importância desse passo conjunto, em relação ao compartilhamento da sede da Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro. Trata-se de espaço público privilegiado, com excelente localização onde não só será possível abrigar as Procuradorias da Justiça Militar, os escritórios da Procuradoria da Justiça Militar no RJ, mas também todos os órgãos jurisdicionais que ali atuam na 1ª Instância, com independência de espaço. Assim, a pretensão é chegar ao nível de convergência final que permita uma atuação independente, avanço extraordinário que está sendo construído, o qual está bem dentro, aliás, dos normativos que hoje acenam que os espaços públicos, tanto quanto possível, devem ser compartilhados até por questão de economia, mas nesse sentido em particular, fala mais alto o fato de ser uma Justiça que nasceu concomitantemente com o MPM, deixando registrado sua alegria de ter feito o protocolo de intenções e contribuído para construir esse avanço com a Corte Superior Castrense.

Finalizando, ressaltou que a despeito de todas as questões que envolveram esses momentos delicados de pandemia, não só no Brasil, mas todo o mundo, o



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.

balanço dos trabalhos desenvolvidos por essa Casa de jurisdição especializada e também na Primeira Instância foi positivo, as dificuldades iniciais foram suplantadas pela competência, registrando aliás, ter a Corte entregado muito mais do que se tivesse feito o trabalho presencial, o que é comprovado claramente através de dados e estatísticas, transcorrendo tudo de forma harmônica e a jurisdição, que não pode parar, foi entregue com muita competência, zelo e celeridade. Dessa forma, o PGJM cumprimentou cada um dos Ministros pelos esforços empreendidos para entregar a jurisdição com o mesmo denodo, competência, coerência e efetividade, mesmo estando em período de atuação remota. Por fim, esclareceu que o Ministério Público Militar continua atento a todas as preocupações da Corte e sempre a disposição para o diálogo institucional, desejando que o recesso seja muito bem sucedido com votos de muita luz e muitas bênçãos e o ano de 2022 com a paz do Senhor e saúde para seguir adiante construindo dias melhores, não só para a nossa Justiça, mas para todas as Instituições e, principalmente, para nosso querido Brasil.

Usando da palavra, o Ministro Presidente externou sua satisfação em ouvir o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, enfatizando o convívio harmônico e salutar do MPM com a JMU, Instituições que continuam caminhando juntos na direção de um objetivo que é a melhor prestação da assistência jurisdicional a todo o Brasil.

Ao final da Sessão, o Ministro Presidente afirmou que o Tribunal está em situação bastante confortável, os processos destinados ao julgamento virtual foram esgotados e todos restaram julgados, no que tange aos processos com pedido de videoconferência, alguns restaram para o próximo ano, de qualquer forma, trata-se de vitória sensível da JMU, assim, agradeceu o empenho e dedicação por parte de todos os Senhores Ministros.

Prosseguindo, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA felicitou o Ministro Presidente pelo seu ano de gestão e, igualmente, saudou o MPM que tem trabalhado juntamente com a JMU em parceria para o alcance do bem comum, citando o convênio entre as Instituições para usufruir mutuamente das instalações do prédio na cidade do Rio de Janeiro. No adendo, reafirmou que estar de volta à convivência presencial na Corte é muito salutar, já que o Colegiado necessita dos debates, embora reconheça que os julgamentos virtuais devam continuar para casos específicos, dada sua utilidade. Por fim, concluiu desejando a todos um Feliz Natal e próspero Ano Novo, com um ano de 2022



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.



pleno de realizações para a JMU, MPM, Ministros da Corte e servidores da JMU.

No uso da palavra, o Ministro Presidente noticiou que as Sessões de Julgamento presenciais possivelmente deverão retornar no mês de fevereiro. Nos dias 1º, 2 e 3 de fevereiro, haverá Sessões Presenciais, sendo que, em 1º de fevereiro, a Sessão de Julgamento será pela manhã, às 9 horas. Nas semanas dos dias 7 e 14, as Sessões de Julgamento serão virtuais. Nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, as Sessões de Julgamento serão presenciais. Finalizando, o Ministro Presidente desejou a todos um Feliz Natal e um excelente ano de 2022.

Por último, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte dedicou um abraço fraterno em nome do MPM, renovando os votos de Feliz Natal a todos e um 2022 com construção de avanços. Em seguida, deixou registrada a importância das visitas feita pelo Presidente do STM às Procuradorias da Justiça Militar, enfatizando que repercutiram de forma salutar por sua simpatia, sua entrega e compromisso com os avanços e aprimoramentos da jurisdição penal militar pelo Brasil. Assim, essa inovação tem trazido a elevação da estima institucional como um todo, não só nas Auditorias, mas também nas Procuradorias. Em seguida, fez referência ao Ministro decano, afirmando saber de seu esforço quando Presidente da Corte nas tratativas para o compartilhamento do Prédio da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro com as Auditorias da 1ª CJM, ponderando que por questões circunstanciais favoráveis de maneira muito afortunada só agora foi possível concretizar o compartilhamento.

Finalizando, destacou a continuada propensão a alinhar esforços com a JMU em busca de um País melhor e com democracia consolidada.

## JULGAMENTOS

**APELAÇÃO Nº 7000387-68.2021.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES.

**APELANTE:** LUIS AUGUSTO BELUCIO DE OLIVEIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do Apelo interposto pela Defensoria Pública da União, e negou-lhe provimento, para manter a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.

**CORREIÇÃO PARCIAL Nº 7000748-85.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **REQUERENTE:** L. S. B. V. ADVOGADOS: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA BARROS (OAB: RJ180258) e NÚBIA MARINHO DE SOUZA (OAB: RJ123796). **REQUERIDO:** M. P.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, indeferiu a presente Correição Parcial, mantendo-se a Decisão da Juíza Federal Substituta da Justiça Militar da União da 1ª Auditoria da 1ª CJM, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 7000221-40.2020.7.01.0001, que indeferiu o pedido de quebra de sigilo telefônico e de dados da ofendida, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

A Sessão foi encerrada às 10h55.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 01/02/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **01/02/2022 10:21:41**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17311b49cbe**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **01/02/2022 12:13:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173bd7573e0**.